



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 41/2018/WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)/GV

Votuporanga, 11 de janeiro de 2018.

Assunto: Concessão de Licença Ambiental para construção de ponte.

Prezado Presidente:

Tem o presente a finalidade de cumprimentá-lo e ao mesmo tempo solicitar dessa Nobre Instituição, que seja concedida Licença Ambiental à Prefeitura do Município de Votuporanga, para que a mesma possa estar realizando o início das obras de construção de uma ponte que irá interligar e dar continuidade da Rua Joaquim Antônio Escabim, conforme planta em anexo.

É sabido que referido local, por se tratar de área verde, deverá possuir autorização por parte do órgão ambiental estadual competente.

Desta forma, solicito os bons préstimos do Nobre Diretor-Presidente, para que o mesmo tome as providências legais pertinentes ao presente caso, visando defender os interesses da população de nossa cidade que necessita transitar pelo local.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)
Vereador

A Sua Excelência o Senhor

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS

Diretor-Presidente da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
São Paulo/SP